ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5453 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 086/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Oficializar a participação dos Vereadores Gilberto Félix da Silva, Dedé Tintas e Paulo Martins Lopes, na assembléia geral do COREDE, a ser realizado no dia 17 de outubro de 2007, em Barão do Triunfo/RS, conforme convocação.

Artigo 2º - O deslocamento dos Vereadores dar-se-á com o veiculo da Câmara de Vereadores que será dirigido por seu motorista, Reginaldo Guaracy Jardin de Souza, o qual deverá apresentar relatório da viagem e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Artigo 3º - Os Vereadores participantes deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 707/2003 e serão ressarcidos em suas despesas conforme a Lei Municipal 2002/2004.

Artigo 4º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 17 de outubro de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 17 de outubro de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner